



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2748 – Ano 12 | Sexta-Feira, 18 de junho de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Extratos.....	6
Avisos de Licitação.....	10
Aviso de Inclusão.....	11
Aviso de Alteração.....	11

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 839/21, de 14 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **BRUNA DA SILVA COLOMBO**, matrícula nº 66.005, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DASI-3, da Secretaria Geral, nomeada em 15/02/2021 pelo Decreto SG/nº 257/21.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de maio de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SE/nº 903/21, de 3 de junho de 2021.

Concede readaptação, em prorrogação, a Maria Tereza Canonica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o deferimento através do Processo nº 605810 de 24/03/2021,

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV, resolve

CONCEDER readaptação, em prorrogação, a

MARIA TEREZA CANONICA, matrícula nº 55.393, Professor IV, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, do término do Decreto SE/nº 058/21 até 1º de maio de 2022.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 915/21, de 4 de junho de 2021.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 426/17, de 6 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 25/05/2021, os efeitos do Decreto SE/nº 426/17 que designou **BARBARA ELIANA MILIOLI**, matrícula nº 54.529, Professor IV, para exercer a função de Auxiliar de Direção da EMEB Pe. Ludovico Cóccolo, Bairro São Luiz, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO- Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM- Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 916/21, de 4 de junho de 2021.

Designa Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/21999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR,

BARBARA ELIANA MILIOLI, matrícula nº 54.529, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Marechal Rondon, Centro, a partir de 26/05/2021, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 917/21, de 4 de junho de 2021.

Designa Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/21999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR,

FABIANA RICARDO CARVALHO PINHEIRO, matrícula nº 56.939, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Giácomo Búrigo, Bairro Mãe Luzia, a partir de 01/06/2021, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO- Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM- Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 925/21, de 7 de junho de 2021.

Designa Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/21999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR,

ANA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 55.415, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Pe. Ludovico Cócocolo, Bairro São Luiz, a partir de 07/06/2021, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 7 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 950/21, de 10 de junho de 2021.

Concede readaptação a Albino Antonio Ghedin.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 611265 de 02/06/2021, resolve:

CONCEDER readaptação, em prorrogação, a

ALBINO ANTONIO GHEDIN, matrícula nº 51.173, Professor IV - Educação Física, lotado com 40 horas semanais na EMEB Pascoal Meller, do Bairro Santa Augusta, por 6 (seis) meses, no período de 07/06/2021 a 07/12/2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 951/21, de 10 de junho de 2021.

Concede readaptação a Jonas Francisco dos Santos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 611101 de 01/06/2021, resolve:

CONCEDER readaptação, em prorrogação, a

JONAS FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 56.516, Motorista – Transporte Escolar, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12/02/2021 a 12/02/2022.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 952/21, de 10 de junho de 2021.

Exonera, a pedido, Claudete Pinheiro de Oliveira Paula, do cargo efetivo de Servente Escolar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 610966 de 31/05/2021 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 31 de maio de 2021, **CLAUDETE PINHEIRO DE OLIVEIRA PAULA**, matrícula nº 57.119, do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 12/05/2019 pelo Decreto SG/nº 203/19.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 954/21, de 10 de junho de 2021.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 1322/20, de 26 de outubro de 2020 e retifica matrícula.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 07/06/2021, os efeitos do Decreto SE/nº 1322/20 que designou **ANDREZA VIEIRA MARTINS JUNG**, matrícula nº 55.622, Professor IV, para exercer a função de Auxiliar de Direção da EMEB Pe. Ludovico Coccolo, Bairro São Luiz, com carga horária de 20 horas semanais.

No Decreto SE/nº 1322/20, que nomeou-a para a função de auxiliar de direção, fica retificada a matrícula de: 55.344 para 55.622.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO- Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM- Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 955/21, de 10 de junho de 2021.

Designa Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/21999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR,

ANDREZA VIEIRA MARTINS JUNG, matrícula nº 55.622, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Pe. Ludovico Coccolo, Bairro São Luiz, a partir de 08/06/2021, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO- Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM- Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 956/21, de 10 de junho de 2021.

Altera carga horária temporária ao ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino de Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 1392/20 de 17/11/2020 e nos termos do Edital de Chamamento nº 020/2020 de 17/11/2020 - alteração de carga horária temporária,

RESOLVE:



ALTERAR, temporariamente, **no decorrer do ano letivo de 2021**, a carga horária (CH) de trabalho ao ocupante do cargo de Professor, lotado na Rede Municipal de Ensino, a seguir relacionada:

I – PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE

Nome	Matrícula	Alteração CH semanal Temporária	a partir de
Angela Cristina Eufrasio Matias Luciano	56.179	20 para 40h	10/06/2021

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 962/21, de 11 de junho de 2021.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 600/21, de 25 de março de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 13/06/2021, os efeitos do Decreto SE/nº 600/21 que designou **VERA LUCIA DOS SANTOS VENTURA**, matrículas nº 56.071, Professor IV, para exercer a função de Auxiliar de Direção do CEIM Mário Pizzetti, Bairro Ana Maria, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 963/21, de 11 de junho de 2021.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 360/21, de 1º de março de 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR, a pedido,

a partir de 13/06/2021, os efeitos do Decreto SE/nº 360/21, que designou **MONICA FELISBERTO DAROS**, matrícula nº 55.535, Professor III, para exercer a função de Diretora do CEIM Mário Pizzetti, Bairro Ana Maria, a com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 964/21, de 11 de junho de 2021.

Designa diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019, resolve:

DESIGNAR,

VERA LUCIA DOS SANTOS VENTURA, matrículas nº 56.071, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora no CEIM Mário Pizzetti, Bairro Ana Maria, a partir de 14/06/2021, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SG/nº 973/21, de 15 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR,

LEONARDO DA SILVA SANTOS, CPF nº 025.322.582-50, matrícula nº 66.039, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DASI-3, na Secretaria Geral, a partir de 16 de junho de 2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 974/21, de 15 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 11 de junho de 2021, **JOAO BATISTA PEREIRA**, matrícula nº **65.919**, do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Pavimentação, símbolo DASI-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeado em 17/07/2020 pelo Decreto SG/nº 884/20.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

Extrato de Contrato nº 144/PMC/2021 .

Pregão Presencial 084/PMC/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **EXPRESSO RIO MAINA LTDA.**

Objetivo: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, monitorado por Sistema de Posicionamento Global (GPS), via satélite e/ou via GSM (Sistema Global para Comunicações Móveis) /GPRS (Serviço de Rádio de Pacote Geral), de crianças/estudantes de escolas públicas do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 3.400.000,10 (três milhões e quatrocentos mil reais e dez centavos).**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 11/06/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, BTT Participações S.A., IDAPAR Participações S.A., TK Participações S.A. e DMT Participações Eireli.

Extrato de Contrato nº 145/PMC/2021.

Concorrência Pública 155/PMC/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **CONSTRUTORA PERUCH LTDA.**

Objetivo: Alienação de 21 (vinte e um) bens imóveis (terrenos) de propriedade do Município, não de uso e inservíveis a administração pública municipal de Criciúma-SC.

Valor Global: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Prazo de vigência: 14/12/2021

Assinatura: 14/06/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, Natal Peruch Neto, Paulo César Peruch, Diógenes Hahn Peruch, Lucas Silveira Peruch, Maria Cândida Peruch dos Santos e Bárbara Daniela Peruch.

Extrato de Contrato nº 146/PMC/2021.

Concorrência Pública 155/PMC/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **DUCAT ATIVIDADES DE COBRANÇAS LTDA.**

Objetivo: Alienação de 21 (vinte e um) bens imóveis (terrenos) de propriedade do Município, não de uso e inservíveis a administração pública municipal de Criciúma-SC.

Valor Global: **R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).**

Prazo de vigência: 14/12/2021

Assinatura: 14/06/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, Crislen Eyng, Rosimere da Agostim C. Nazário e Vanessa Crepaldi de Brito.

Extrato de Contrato nº 147/PMC/2021.

Concorrência Pública 155/PMC/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **RETOBORBA ALUGUEL DE MAQ. E EQUIP. LTDA.**

Objetivo: Alienação de 21 (vinte e um) bens imóveis (terrenos) de propriedade do Município, não de uso e inservíveis a administração pública municipal de Criciúma-SC.

Valor Global: **R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).**

Prazo de vigência: 14/12/2021

Assinatura: 14/06/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelo sócio, Elisson Matias Borba.

Extrato de Contrato nº 148/PMC/2021.

Concorrência Pública 155/PMC/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **MONTEIRO IND. E COM. DE EMBALAGENS DE PAPEL EIRELI,**

Objetivo: Alienação de 21 (vinte e um) bens imóveis (terrenos) de propriedade do Município, não de uso e inservíveis a administração pública municipal de Criciúma-SC.

Valor Global: **R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais).**

Prazo de vigência: 14/12/2021

Assinatura: 14/06/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelo sócio, Cristiane de Bona Sartor.

Extrato de Contrato nº 149/PMC/2021.

Concorrência Pública 155/PMC/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **MONTEIRO IND. E COM. DE EMBALAGENS DE PAPEL EIRELI,**

Objetivo: Alienação de 21 (vinte e um) bens imóveis (terrenos) de propriedade do Município, não de uso e inservíveis a administração pública municipal de Criciúma-SC.

Valor Global: **R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).**

Prazo de vigência: 14/12/2021

Assinatura: 14/06/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelo sócio, Cristiane de Bona Sartor.

Extrato de Contrato nº 150/PMC/2021.

Pregão Presencial 063/PMC/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **BETHA SISTEMAS LTDA.**

Objetivo: objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de plataforma WEB com solução informatizada de Gestão Pública Municipal, com armazenamento em nuvem por conta da contratada e número de usuários ilimitados, incluindo os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção legal, corretiva e evolutiva, bem como suporte técnico, em atendimento ao município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 2.777.515,68 (Dois milhões setecentos e setenta e sete mil quinhentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).**

Prazo de vigência: 15/06/2022

Assinatura: 15/06/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelo sócio, César Smielevski, Guilherme Kaastrup Balsini, Oscar Kaastrup Balsini e Vera Regina Kaastrup Balsini.

Extrato de Contrato nº 151/PMC/2021.

Dispensa de Licitação 210/PMC/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **PROFUZZY CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.**

Objetivo: prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, bem como, elaboração de projeto básico/termo de referência e acompanhamento na realização de certame licitatório visando à execução de licitação para o serviço de remoção e depósito de veículos automotores envolvidos em infrações de trânsito dentro do município de criciúma.

Valor Global: **R\$ 24.332,77 (Vinte e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).**

Prazo de vigência: 15/12/2021

Assinatura: 15/06/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, Ronaldo Gilberto de Oliveira, Glauca AP. Goulart Monteiro e Daniel de Oliveira.

Extrato de Contrato nº 152/PMC/2021.

Concorrência 137/PMC/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA**

Objetivo: **execução, SOB DEMANDA, dos serviços necessários à realização de construção e reforma de muros, cercas, grades, telas, alambrados, passeios e pinturas em escolas da rede de ensino do município de Criciúma-SC.**

Valor Global: **R\$ 3.823.113,60 (Três milhões oitocentos e vinte e três mil cento e treze reais e sessenta centavos).**

Prazo de vigência: 15/06/2022

Assinatura: 15/06/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelo sócio, Vinicius dos Santos Guidi.

Extrato de Contrato nº 153/PMC/2021.

Dispensa de Licitação 209/PMC/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **ECOVAC EQUIP. ROD. LTDA.**

Objetivo: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de um tanque tipo “pipa”, incluindo o tanque, bomba, acessórios e mão de obra, que será instalado em caminhão pertencente ao município de Criciúma/SC

Valor Global: **R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais).**

Prazo de vigência: 31/12/2021.

Assinatura: 15/06/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelo sócio, André Machado.

Extrato de Contrato nº 154/PMC/2021.

Pregão Eletrônico 160/PMC/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **NC BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA.**

Objetivo: contratação de empresa especializada em organização de eventos, locação do espaço, estruturas temporárias diversas e equipamentos, incluindo a disponibilização de equipes de limpeza, segurança e fornecimento de insumos e materiais diversos para

realização da 10ª AGROPONTE no município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 178.299,00 (Cento e setenta e oito mil duzentos e noventa e nove mil reais).**

Prazo de vigência: 31/12/2021.

Assinatura: 16/06/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, Jaqueline Backes e Willi Backes.

Extrato de Contrato nº 155-A/PMC/2021

Concorrência 170/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **SETEP CONSTRUÇÕES S.A**

Objetivo: Execução de serviços necessários à realização das obras de revitalização da RODOVIA ALEXANDRE BELLOLI localizada no bairro Primeira Linha – Criciúma-SC, correspondente ao TRECHO 1, da ESTACA 0+0,00 a 29+0,00 com 580,00 metros de extensão. **(RECURSOS PRÓPRIOS).**

Valor Global: **R\$ 1.367.196,17 (Um milhão trezentos e sessenta e sete mil cento e noventa e seis reais e dezessete centavos).**

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses ou conclusão da obra.

Assinatura: 16/06/2021.

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, **Antônio Rafael Isidoro Netto, Jose Carlos de Souza, Ademir Locks e Jose Roberto de Souza.**

Extrato de Contrato nº 155-B/PMC/2021

Concorrência 170/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **SETEP CONSTRUÇÕES S.A**

Objetivo: execução de serviços necessários à realização das obras de revitalização da RODOVIA ALEXANDRE BELLOLI localizada no bairro Primeira Linha – Criciúma-SC, correspondente ao TRECHO 2, da ESTACA 29+0,00 a 78+14,29 com 994,29 metros de extensão. **(CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CONTRATO DE REPASSE Nº 902681/2020 – OP 1071942-92).**

Valor Global: **R\$ 2.600.860,58 (Dois milhões seiscentos mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).**

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses ou conclusão da obra.

Assinatura: 16/06/2021.

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, **Antônio Rafael Isidoro Netto, Jose Carlos de Souza, Ademir Locks e Jose Roberto de Souza.**

Extrato de Contrato nº 156/PMC/2021.

Tomada de Preços 144/PMC/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA.**

Objetivo: **execução sob demanda, dos serviços necessários à realização de assentamento de meio-fio de concreto pré-moldado em vias urbanas com revestimento asfáltico no município de Criciúma-SC**

Valor Global: **R\$ 767.500,00 (Setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).**

Prazo de vigência: 31/12/2021.

Assinatura: 17/06/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, Albertina Croceta Bagio e Moacir Bagio.

Extrato de Contrato nº 157/PMC/2021.

Tomada de Preços 172/PMC/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **MTX CONSTRUÇÕES LTDA.**

Objetivo: **execução sob demanda, dos serviços necessários à realização de assentamento de meio-fio de concreto pré-moldado em vias urbanas com revestimento asfáltico no município de Criciúma-SC**

Valor Global: **R\$ 1.109.077,59 (Um milhão cento e nove mil e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**

Prazo de vigência: 60 meses consecutivos ou até o recebimento definitivo da obra

Assinatura: 17/06/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, Tiago Arnhold Luza, Micaeli Teresinha Bonafe Luza.

Extrato de Contrato nº 158/PMC/2021.

Pregão Presencial 184/PMC/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **TODAH EVENTOS LTDA.**

Objetivo: contratação de empresa especializada em gestão de eventos e locação de estruturas temporárias para exposição de animais na 10ª AGROPONTE no município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 422.867,80 (Quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais).**

Prazo de vigência: 31/12/2021

Assinatura: 17/06/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelo sócio, Antonio João Canet Schueroff.

Avisos de Licitação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 011/FMAS/2021

(Processo Administrativo nº. 611385)

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de diárias de hotel completas, incluso refeições, para mulheres e seus dependentes em situação de violência doméstica que serão encaminhados exclusivamente pela equipe técnica da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação de Criciúma/SC.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 02 de julho de 2021 às 14h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 17 de junho de 2021.

BRUNO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 012/FMAS/2021

(Processo Administrativo nº. 611387)

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios (da agricultura familiar) para distribuição na forma de kits, em atendimento às famílias atendidas pelas unidades da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação de Criciúma/SC.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 06 de julho de 2021 às 09h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 17 de junho de 2021.

BRUNO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 011/FMAS/2021

(Processo Administrativo nº. 611385)

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de diárias de hotel completas, incluso refeições, para mulheres e seus dependentes em situação de violência doméstica que serão encaminhados exclusivamente pela equipe técnica da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação de Criciúma/SC.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 02 de julho de 2021 às 14h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 17 de junho de 2021.

BRUNO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Aviso de Inclusão

Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO Nº. 206/PMC/2021

(Processo Administrativo n.º 609979)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em corte de grama, poda de árvores e limpeza dos inços dos pisos dos pátios e jardins e manutenção das pinturas dos muros e meios fios das Escolas Municipais e demais locais sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC, fica **INCLUÍDA** no item **7.1.6, alínea b), quantitativo mínimo de execução:**

CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde fique comprovado que a licitante (pessoa jurídica) executou, a qualquer tempo e de modo satisfatório, os serviços pertinentes e compatíveis ou superior em características com o objeto desta licitação, **limitada esta exigência às seguintes parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos:**

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
Corte de grama	M ²	53.793
Pintura de meio e/ou Muro	M ²	12.823,14
Tratamento Fitossanitário	N/A	N/A

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a inclusão acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do sitio www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 17 de junho de 2021.

VALMIR DAGOSTIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(assinado no original)

Aviso de Alteração

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 051/FMS/2021

(Processo Administrativo nº. 608777)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, ALTERA A DATA DE ABERTURA do edital acima epigrafado que tem como objeto a execução, **SOB DEMANDA**, dos serviços necessários a realização de reformas, recuperação e pinturas em prédios de atendimentos da saúde, pertencentes a rede pública municipal de Criciúma-SC, por não ter sido dado publicidade na forma da Lei, ou seja, somente disponibilizado no sítio eletrônico do Município de Criciúma.

Por tal motivo, fica alterada a data de abertura para o dia **21/07/2021 às 14h00**, com o recebimento/protocolo dos envelopes (Habilitação e Proposta) até às 13h45 do destacado dia.

O edital alterado poderá ser obtido através do sítio www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 17 de junho de 2021.

ACÉLIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO DE SAÚDE

(assinado no original)
